

representando o acionista majoritário, o Estado do Piauí, e Wanda Maria Soares de Almeida – secretária;

PAUTA DO EDITAL : I – Eleição de membro do Conselho de Administração; II – Outros assuntos de interesse social;

DELIBERAÇÃO: I – Por proposta do Representante do Estado do Piauí, Dr. JOÃO BATISTA DE FREITAS JÚNIOR, foi destituído do Conselho de Administração, Jesus Rodrigues Alves, e submetido o nome para membro do Conselho de Administração de Araelson Sousa de Carvalho, já qualificado, o qual foi aclamado por unanimidade. Em seguida foi procedida a escolha do Presidente, recaindo a escolha no nome do recém-eleito, que escolheu para seu substituto a Sra. Celene Maria Moraes Fontenele . O presidente propôs que fosse mantido o calendário de reuniões, o que foi aprovado por todos os presentes.

PROTESTOS: Não os houve

IMPEDIMENTOS: Não os houve.

DOCUMENTOS NUMERADOS E AUTENTICADOS À DISPOSIÇÃO: Edital de convocação, exemplares das publicações do Diário oficial e Jornal Diário do Povo.

Teresina(PI), 16 de novembro de 2004

Seguem as assinaturas de: JOÃO BATISTA DE FREITAS JUNIOR
CELENE MARIA MORAES FONTENELE
ÀUREO DE CARVALHO PAULO
JOILSON RODRIGUES DASILVA
WANDA MARIA SOARES DE ALMEIDA

Está conforme o original, lavrado em livro próprio.

Wanda Maria Soares de Almeida
Secretária

P. P. 13141



Companhia Brasileira de Bebidas - Filial Teresina

Av Henry Wall de Carvalho, 7220, Ditrito Industrial – Teresina / PI

Torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH – a renovação de sua Licença Ambiental de Operação **Nº2004D471 Proc.nº 1.181 /04**, para industrialização e comércio de cervejas, chopp, refrigerantes e bebidas em geral.

Teresina, 10 / 01 / 2005

P. P. 13128

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL, Conselho Regional do Piauí – Resolução 01/05- Conselho Regional da Ordem dos músicos do Brasil, por seu diretor presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960: CONSIDERANDO a grande inadimplência dos músicos escritos neste conselho; CONSIDERANDO, que tal fato é causado, principalmente, pelas dificuldades do mercado de trabalho; CONSIDERANDO, também que tal fato requer providências urgentes e indispensáveis para o bom funcionamento do Conselho, contudo, sem causar maiores constrangimento aos músicos em tal situação, em conformidade com a Lei. RESOLVE: 1º) Facilitar o pagamento das anuidades em atraso, assim como, também, o pagamento da anuidade do corrente ano: A-PAGAMENTO A VISTA, DESCONTOS DE: 40% PARA ANUIDADE DE 2002 ; 30% PARA ANUIDADE DE 2003; 20% PARA ANUIDADE DE 2004; 10% PARA ANUIDADE DE 2005. B-PARA PAGAMENTO PARCELADO (SEM DESCONTO); ANUIDADE DE 2005 – EM ATÉ 06(seis) PARCELAS; ANUIDADES EM ATRASO COM VALOR SUPERIOR A R\$ A 220,00(duzentos e vinte reais)- EM ATÉ 10(dez) PARCELAS. C-PARA INSCRIÇÕES NOVAS: EM ATÉ DEZ PARCELAS. 2º) Convocar todos os músicos, a comparecerem ao conselho, para regularizarem sua situação até o prazo de 90(noventa) dias, para que possam gozar de dessas vantagens. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 11 de janeiro de 2005. Luciano Calixto Neto – Presidente.

P. P. 13132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de MEIO AMBIENTE e RECURSOS NATURAIS

EDITAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, CNPJ – Nº 12.176.046/0001-45, com sede na Rua Desembargador Freitas, 1599, Ed. Paulo VI – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Senhor Diogo José de Castilho Neto, referentes ao Projeto Agrícola da Fazenda Novo Horizonte, destinado a produção de grãos (arroz , milho, algodão e soja), no município de Palmeira do Piauí - PI, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 07 de janeiro de 2005.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

P. P. 13129

EDITAL

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES RURAIS DO SACO, C.N.P.J. 05.233.285/0001-24, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR-PI, as Licenças Prévia e de Instalação para perfuração de um poço tubular na localidade Saco – Zona Rural de Palmeirais – PI.

Teresina, 11 de janeiro de 2005

P. P. 13131